

CONVÊNIO Nº 823351/2015

MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SDH/PR)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2016 (TÉCNICO PLENO)

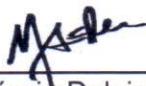
ATA DE ANULAÇÃO

Em 11 de fevereiro de 2016, respeitando os princípios basilares da Licitação, bem como o art. 49, da Lei 8.666/93, a Superintendência Administrativa e Financeira do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM decidiu por anular o ato eivado de vício, ao encontrar fato impeditivo insanável ao objeto do edital o qual não poderia ser reformulado por uma simples retificação de Edital, sem que fosse mudada totalmente a forma de contratação. Desta forma, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM declara o processo de Cotação Prévia de Preços nº 03/2016 – Edital para Contratação de Serviços de Consultoria (Técnico Pleno), e todos os atos praticados em decorrência do mesmo, anulados.

A Superintendência Administrativa e Financeira do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM registra ainda que, para o referido processo de contratação de serviços de supervisão da equipe de trabalho e de todos os processos envolvidos no Projeto para realização de atividades compatíveis com o perfil de Técnico Pleno, cuja data final para entrega das propostas ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2016, foram recebidas propostas das empresas: ASSESSORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ nº 24.132.240/0001-08; FALKIRK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.635.767/0001-92; GABRIELA MACEDO - ASSESSORIA DE ENSINO E PESQUISA - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.834.902/0001-66; JORGE ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA - MEI, inscrito no CNPJ nº 24.074.622/0001-22; e TASSIA RABELO DE PINHO - MEI, inscrita no CNPJ nº 24.124.119/0001-34.

A fim de garantir o caráter competitivo da Licitação, o Edital será reavaliado e oportunamente publicado.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2016.



Sérgio Deluiz
Superintendência Administrativa e Financeira



Ana Kelly de Jesus
Convênios



Flávia Lopes
Desenvolvimento Econômico Social